

A NOVA YORK

REVISTA DE INSTRUÇÃO CIVIL (SECCÃO DE UM)
FERNAND DARTYON, gerente.

SOROCABANA E ITUANA

Foi expedido o seguinte aviso:
Prof. Acadêmico de Agricultura, S. Paulo, 22 de Julho de 1892.

CARNES VERDES

Hontem foi apresentado à Câmara dos
eres, deputados um projecto de lei auctori-

GASAMENTO

Quinta-feira realizou-se nesta capital o
casamento da exma. sr. d. Maria Ger-

DISCURSO

Está publicado e já se acha à venda o
discurso de Giuseppe Garibaldi pronunci-

A INUNDAÇÃO DO BRAZ

Realiza-se hoje, á 1 hora da tarde, no
Theatro Mierva, a abertura da exposi-

COMPANHIA HELLER

Representa-se hoje ainda uma vez a
peça phantastica «A Tentação».

JASPELINA

Recebemos uma caixa contendo um
bono dentifricio, preparado pelo sr. Pedro

VISITA

O sr. Gaudino Prado, redactor do «Mi-

DR. MATTA ARAUJO

Na subscripção aberta nesta folha em
favor da familia do dr. Matta Araujo sah-

PAGAMENTOS

Solicitaram-se do Sr. Secretario do Fa-
senda os seguintes pagamentos:

VACINAÇÃO

Hoje haverá vacinação gratuita, do
meio dia á 1 hora, nos seguintes lugares:

Sobre os asylos agricolas de alienados

Tendo sido ultimamente objecto de certa
atenção do governo o estado que nos

HOSPITAL SAMARITANO

Reproduzimos abaixo o discurso do dr.
Atalio Ribeiro de Andrada proferido

COLLABORAÇÃO

Lo que son los Chinos

IV

Antes de comenzar el estudio ofrecido
al final del artículo anterior, voy á

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

HOSPITAL SAMARITANO

Reproduzimos abaixo o discurso do dr.
Atalio Ribeiro de Andrada proferido

COLLABORAÇÃO

Lo que son los Chinos

IV

Antes de comenzar el estudio ofrecido
al final del artículo anterior, voy á

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

HOSPITAL SAMARITANO

Reproduzimos abaixo o discurso do dr.
Atalio Ribeiro de Andrada proferido

COLLABORAÇÃO

Lo que son los Chinos

IV

Antes de comenzar el estudio ofrecido
al final del artículo anterior, voy á

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

HOSPITAL SAMARITANO

Reproduzimos abaixo o discurso do dr.
Atalio Ribeiro de Andrada proferido

COLLABORAÇÃO

Lo que son los Chinos

IV

Antes de comenzar el estudio ofrecido
al final del artículo anterior, voy á

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

HOSPITAL SAMARITANO

Reproduzimos abaixo o discurso do dr.
Atalio Ribeiro de Andrada proferido

COLLABORAÇÃO

Lo que son los Chinos

IV

Antes de comenzar el estudio ofrecido
al final del artículo anterior, voy á

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE JULHO
PRESENCIA DO SR. PAULA BOYTA

DEPORTAÇÃO

O exm. dr. chefe de policia desta
capital, fez hontem regressarem para

CONGRESSO DO ESTADO

Está na capital o sr. Antonio Cle-
mente de Moraes, estimado chefe re-

ROJETO N. 122

O Congresso Legislativo do Estado de
S. Paulo, decreta:
Art. 1.º Ficam creadas as seguintes es-

ORDEN DO DIA

Votação dos projectos nos. 141, 142, 143,
140, 139 e o substitutivo ao projecto n. 3,

PARECER N. 183

A Commissão de Justiça da Câmara dos
Deputados vem dar seu parecer acerca da

ORDEN DO DIA

Votação dos projectos nos. 141, 142, 143,
140, 139 e o substitutivo ao projecto n. 3,

PARECER N. 183

A Commissão de Justiça da Câmara dos
Deputados vem dar seu parecer acerca da

ORDEN DO DIA

Votação dos projectos nos. 141, 142, 143,
140, 139 e o substitutivo ao projecto n. 3,

PARECER N. 183

A Commissão de Justiça da Câmara dos
Deputados vem dar seu parecer acerca da

ORDEN DO DIA

Votação dos projectos nos. 141, 142, 143,
140, 139 e o substitutivo ao projecto n. 3,

PARECER N. 183

A Commissão de Justiça da Câmara dos
Deputados vem dar seu parecer acerca da

ORDEN DO DIA

Votação dos projectos nos. 141, 142, 143,
140, 139 e o substitutivo ao projecto n. 3,

PARECER N. 183

A Commissão de Justiça da Câmara dos
Deputados vem dar seu parecer acerca da

ORDEN DO DIA

Votação dos projectos nos. 141, 142, 143,
140, 139 e o substitutivo ao projecto n. 3,

PARECER N. 183

A Commissão de Justiça da Câmara dos
Deputados vem dar seu parecer acerca da

ORDEN DO DIA

Votação dos projectos nos. 141, 142, 143,
140, 139 e o substitutivo ao projecto n. 3,

PARECER N. 183

A Commissão de Justiça da Câmara dos
Deputados vem dar seu parecer acerca da

ORDEN DO DIA

Votação dos projectos nos. 141, 142, 143,
140, 139 e o substitutivo ao projecto n. 3,

Uma para o sexo masculino na villa da Fartora.
Uma para o sexo masculino no bairro da Agua Comprida, municipio de Bragança;
Uma segunda para o sexo feminino, na cidade de Alibaia;
Doas, sendo uma para cada sexo, no bairro da Bella Glria, municipio da Capital;
Cinco, sendo uma para cada sexo na cidade do Jahu e uma mixta em cada um dos segundos bairros da Figueira, da do Rocio da Pedra, e do Banharo, todos no mesmo municipio de Jahu;
Uma mixta na villa de S. João da B. Caína.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Comissões, 23 de Julho de 1892.

FILINTO DE ALMEIDA,
OLIVIERO PILAR.
PARECER N. 134
A Commissão de Justiça da Camara de de parecer que entre na ordem dos trabalhos o projecto vindo do Senado pelo qual desmembra-se da comarca de Leão e se anexa á de Santa Cruz do Rio Pardo o municipio do Espírito Santo do Turro, isto porque a necessidade de tal medida foi reconhecida pelo Senado e comprovada pelos pareceres das Comissões de Justiça e Estatística daquela casa do Congresso, com base em documentos apresentados.
Sala das Comissões, 23 de Julho de 1892.

JOÃO DE FARIA,
J. A. CORREIA.
PARECER N. 135
A Commissão de Justiça tendo de dar parecer sobre o projecto vindo do Senado, que autoriza o governo a contractar com algum juriscôulto a elaboração das leis de processos em fórma do código podendo para esse fim dispendir até a quantia de 70.000\$000, é de opinião que seja o mesmo projecto posto em ordem do dia e approvedo pela Camara.
Sala das Comissões, 23 de Julho de 1892.

JOÃO DE FARIA,
J. A. CORREIA.
PARECER N. 136
A Commissão de Estatística a quem foi presente o projecto n. 42 competentemente informado pela Intendencia de Cunha de conformidade com o seu parecer sob n. 71, é de parecer que seja elle approvedo.
Sala das Comissões, 23 de Julho de 1892.

BARROS JUNIOR,
GASTÃO DE SA.
PARECER N. 137
A Commissão de Estatística a quem foi presente o projecto n. 16 vindo do Senado, que revoga o decreto n. 135 de 13 de Março de 1871, que criou o districto de par da capella de S. João de Curralinho no municipio de Santo Antonio da Cachoeira, é de parecer que seja o mesmo projecto n. 16 approvedo, pois que pelas informações colhidas por esta commissão, não ha naquelle localidade pessoal para os cargos publicos, e além do mais aquella criação foi feita por um decreto do executivo e não pelo poder legislativo do Estado como devia ser.
Sala das Comissões, 23 de Julho de 1892.

CASIMIRO DA ROCHA,
BARROS JUNIOR.
PARECER N. 138
O Congresso Legislativo do S. Paulo, resolve:
Art. 1.º Fica o Governo do Estado autorizado a mandar explorar e proceder a abertura de uma estrada destinada á condução de gado, que partindo de Rio Novo ou outro ponto mais conveniente situado entre os vales dos rios Parapanema e Aguephay, vá terminando no rio Paraná, ao sul de Matto Grosso.
Art. 2.º Para esse fim poderá o Governo organizar uma commissão especial a quem encarregará dos trabalhos de exploração e abertura da estrada.
Art. 3.º Fica também autorizada a construir e manter os meios de transporte no Rio Paraná.
Art. 4.º Para a execução desta lei poderá o Governo abrir créditos precisos e fazer quaisquer outras operações de credito.
Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.
Sala das Sessões, 23 de Julho de 1892.

RIVADAVIA CORREIA,
ALVARO DE CARVALHO,
LUIZ PIZA,
FERREIRA DOS SANTOS,
CARLOS GERKE.
PARECER N. 139
A Commissão de Redacção da Camara dos Deputados apresenta redigido, de accordo com o vencido nas discussões havidas na mesma Camara, o seguinte:

PROJECTO N. 77
O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo, decreta:
Art. 1.º Fica pertencendo á freguezia de Campo-Largo, o sitio do cidadão João Antonio de Oliveira, ora pertencente ao municipio de Juquery, termo e comarca de Alibaia.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Comissões, em 23 de Julho de 1892.

FILINTO DE ALMEIDA,
OLIVIERO PILAR.
PARECER N. 140
A Commissão de Redacção da Camara dos Deputados apresenta redigido, de accordo com o vencido nas discussões havidas na mesma Camara, o seguinte:

PROJECTO N. 133
O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo, decreta:
Art. 1.º E approvedo o decreto n. 23, de 25 de Abril de 1892, pelo qual foi aberto um credito, no Thesouro do Estado, de

20.000\$000, destinado ás diligencias policiaes.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Comissões, 23 de Julho de 1892.

FILINTO DE ALMEIDA,
OLIVIERO PILAR.
PARECER N. 141
A Commissão de Redacção da Camara dos Deputados apresenta redigido de acordo com o vencido nas discussões da mesma Camara, o seguinte:

PROJECTO N. 137
O Congresso do Estado de S. Paulo, decreta:
Art. 1.º E approvedo o decreto n. 78, de 2 de Julho de 1892, pelo qual abriu-se no Thesouro do Estado e á Secretaria da Agricultura, um credito de 50.000\$000 para a manutenção da Estação Agronomica de Campinas.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Comissões, 23 de Julho de 1892.

FILINTO DE ALMEIDA,
OLIVIERO PILAR.
PARECER N. 139
A Commissão de Estatística attendendo

JOÃO DE FARIA,
J. A. CORREIA.
PARECER N. 142
A Commissão de Estatística precisa das informações das Intendencias Municipaes de Jundiaby e Itú sobre as dividas apresentadas pelo projecto n. 145.
Sala das Comissões, 23 de Julho de 1892.

GASTÃO DE SA,
BARROS JUNIOR.
PARECER N. 143
A Commissão de Estatística precisa das informações das Intendencias Municipaes de Jundiaby e Itú sobre as dividas apresentadas pelo projecto n. 145.
Sala das Comissões, 23 de Julho de 1892.

CASIMIRO DA ROCHA,
BARROS JUNIOR.
PARECER N. 144
O Congresso Legislativo do S. Paulo, resolve:
Art. 1.º Fica o Governo do Estado autorizado a mandar explorar e proceder a abertura de uma estrada destinada á condução de gado, que partindo de Rio Novo ou outro ponto mais conveniente situado entre os vales dos rios Parapanema e Aguephay, vá terminando no rio Paraná, ao sul de Matto Grosso.
Art. 2.º Para esse fim poderá o Governo organizar uma commissão especial a quem encarregará dos trabalhos de exploração e abertura da estrada.
Art. 3.º Fica também autorizada a construir e manter os meios de transporte no Rio Paraná.
Art. 4.º Para a execução desta lei poderá o Governo abrir créditos precisos e fazer quaisquer outras operações de credito.
Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.
Sala das Sessões, 23 de Julho de 1892.

RIVADAVIA CORREIA,
ALVARO DE CARVALHO,
LUIZ PIZA,
FERREIRA DOS SANTOS,
CARLOS GERKE.
PARECER N. 145
A Commissão de Redacção da Camara dos Deputados apresenta redigido, de accordo com o vencido nas discussões havidas na mesma Camara, o seguinte:

PROJECTO N. 77
O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo, decreta:
Art. 1.º Fica pertencendo á freguezia de Campo-Largo, o sitio do cidadão João Antonio de Oliveira, ora pertencente ao municipio de Juquery, termo e comarca de Alibaia.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Comissões, em 23 de Julho de 1892.

FILINTO DE ALMEIDA,
OLIVIERO PILAR.
PARECER N. 146
A Commissão de Redacção da Camara dos Deputados apresenta redigido, de accordo com o vencido nas discussões havidas na mesma Camara, o seguinte:

PROJECTO N. 133
O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo, decreta:
Art. 1.º E approvedo o decreto n. 23, de 25 de Abril de 1892, pelo qual foi aberto um credito, no Thesouro do Estado, de

as informações da Intendencia de S. Paulo de Sapucahy, que affirmam ser a criação do districto de par de Embury de conveniencia aos interesses do municipio, é de parecer que o projecto seja approvedo, redigido como se acha.
Sala das Comissões, em 23 de Julho de 1892.

CASIMIRO DA ROCHA,
GASTÃO DE SA,
BARROS JUNIOR.
PARECER N. 140
De acordo com o regimento interno, a Commissão de Estatística requer que sejam ouvidas as Intendencias Municipaes do Buquira e de Taubaté relativamente a pretensão dos habitantes do bairro do Traviço que pedem mudança de municipio.
Sala das Comissões, 23 de Julho de 1892.

A. CASIMIRO DA ROCHA,
GASTÃO DE SA,
BARROS JUNIOR.
PARECER N. 141
A Commissão de Estatística a quem foi presente o projecto n. 11 deste anno, que cria um districto de par, no povoado de S. Sebastião, municipio de Jaboticabal, é de parecer que seja este projecto rejeitado, pois que as informações solicitadas por esta commissão em seu parecer sob n. 23 de 5 de Maio, são inteiramente contrarias á esta criação de districto de par.
Sala das Comissões, 23 de Julho de 1892.

BARROS JUNIOR,
A. CASIMIRO DA ROCHA.
PARECER N. 142
A Commissão de Estatística precisa das informações das Intendencias Municipaes de Jundiaby e Itú sobre as dividas apresentadas pelo projecto n. 145.
Sala das Comissões, 23 de Julho de 1892.

GASTÃO DE SA,
BARROS JUNIOR.
PARECER N. 143
A Commissão de Estatística precisa das informações das Intendencias Municipaes de Jundiaby e Itú sobre as dividas apresentadas pelo projecto n. 145.
Sala das Comissões, 23 de Julho de 1892.

CASIMIRO DA ROCHA,
BARROS JUNIOR.
PARECER N. 144
O Congresso Legislativo do S. Paulo, resolve:
Art. 1.º Fica o Governo do Estado autorizado a mandar explorar e proceder a abertura de uma estrada destinada á condução de gado, que partindo de Rio Novo ou outro ponto mais conveniente situado entre os vales dos rios Parapanema e Aguephay, vá terminando no rio Paraná, ao sul de Matto Grosso.
Art. 2.º Para esse fim poderá o Governo organizar uma commissão especial a quem encarregará dos trabalhos de exploração e abertura da estrada.
Art. 3.º Fica também autorizada a construir e manter os meios de transporte no Rio Paraná.
Art. 4.º Para a execução desta lei poderá o Governo abrir créditos precisos e fazer quaisquer outras operações de credito.
Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.
Sala das Sessões, 23 de Julho de 1892.

RIVADAVIA CORREIA,
ALVARO DE CARVALHO,
LUIZ PIZA,
FERREIRA DOS SANTOS,
CARLOS GERKE.
PARECER N. 145
A Commissão de Redacção da Camara dos Deputados apresenta redigido, de accordo com o vencido nas discussões havidas na mesma Camara, o seguinte:

PROJECTO N. 77
O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo, decreta:
Art. 1.º Fica pertencendo á freguezia de Campo-Largo, o sitio do cidadão João Antonio de Oliveira, ora pertencente ao municipio de Juquery, termo e comarca de Alibaia.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Comissões, em 23 de Julho de 1892.

FILINTO DE ALMEIDA,
OLIVIERO PILAR.
PARECER N. 146
A Commissão de Redacção da Camara dos Deputados apresenta redigido, de accordo com o vencido nas discussões havidas na mesma Camara, o seguinte:

PROJECTO N. 133
O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo, decreta:
Art. 1.º E approvedo o decreto n. 23, de 25 de Abril de 1892, pelo qual foi aberto um credito, no Thesouro do Estado, de

11 Socorros publicos e melhoramento do estado sanitario
Para pagamento das despesas feitas com socorros publicos, montagem de hospitais e estudos para o saneamento
600.000\$000
12 Despesas eventuales
Para despesas não previstas
25.000\$000
Art. 8.º E o Governo autorizado a abrir os creditos supplementares precisos para o accrescimento de despeza que se der nas seguintes rubricas desta Secretaria:
No 1.º—Senado—para pagamento do subsidio nas sessões extraordinarias e prorrogadas.
No 2.º—Camara dos Deputados—para pagamento do subsidio nas sessões extraordinarias e prorrogadas.
No 3.º—Instrução Publica—pelo que faltar para pagamento de vencimentos dos professores de cadeiras providas e dos cursos nocturnos.
No 4.º—Hospicio de Alienados—para pagamento do que faltar para o sustento e vestuario dos enfermos e salario de serventes.
No 5.º—Instituto Pharmaceutico, bacteriologico, de Analyses Chímicas e Vacinogenico—pelo que for necessario para o respectivo custeio.
No 6.º—Socorros Publicos e melhoramento do estado sanitario—pelo que faltar para pagamento das despesas que correm por esta rubrica.
Art. 9.º Por conta da importancia fixada no art. 1.º do Governo autorizado a dispendir com os serviços a cargo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica, a quantia de:

1.º Secretaria de Estado
Para pagamento do respectivo pessoal.
Expediente e mais despesas.
Aluguel de casa.
20.600\$000
9.600\$000
84.840\$000
39.200\$000
124.040\$000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Para pagamento dos membros do Tribunal.
SECRETARIA
Para pagamento do respectivo pessoal.
Aluguel de casa.
Expediente e mais despesas.
14.200\$000
18.000\$000
948\$000
33.148\$000
168.148\$000

3.º Justicias de 1.ª Instancia
Para pagamento aos juizes de Direito e Promotores Publicos.
Ao Procurador Geral do Estado.
Aos escrivães criminaes da Capital.
Aos escrivães criminaes do Tribunal de Justiça.
695.200\$000
15.000\$000
2.400\$000
7.200\$000
629.800\$000
4.º Junta Commercial
Para pagamento do respectivo pessoal.
Expediente e mais despesas.
23.900\$000
3.888\$000
27.888\$000

5.º Repartição de Policia
Para pagamento de vencimentos ao chefe de policia e pessoal da respectiva Secretaria.
Gratificação a 2 medicos para Santos e Campinas.
Gratificação aos delegados de policia da Capital, Santos e Campinas.
181.680\$000
9.600\$000
37.200\$000
168.480\$000
POLICIA DOS PORTOS
Para o peão e remeiros dos escaleres dos portos de Santos e Iguape.
Expediente, utensilios e carvão para os escaleres da policia.
6.480\$000
9.480\$000
DIVERSAS DESPEZAS
Aluguel de casa.
Concursos de carros, forragens para os respectivos animaes, gratificação a cinco cocheiros, sustenios a presos recolhidos aos zadreres, drogas e utensilios para photographia e objectos para o expediente da Secretaria de diligencias policiaes.
33.800\$000
120.000\$000
150.800\$000
337.760\$000

6.º Cadeias do Estado
Vencimentos a carcereiros.
Alimentação, vestuario, curativo, transporte e outras despesas com presos pobres, recolhidos á Penitenciaria e Cadeias da Capital e localidades do interior do Estado.
Aluguel de casas para cadeias.
30.000\$000
142.500\$000
15.000\$000
187.500\$000
7.º Administração da Penitenciaria
Para pagamento ao respectivo pessoal.
Serviço das officinas.
Expediente e outras despesas.
20.000\$000
5.000\$000
30.000\$000
25.000\$000
55.000\$000

8.º Força Publica
Para pagamento das diversas despesas com a Força Publica de accordo com as leis e ordens em vigor.
4.600.548\$900
9.º Despesas Eventuales
Para despesas não previstas.
25.000\$000
Art. 5.º As ajudas de custo aos magistrados que a ella tiverem direito na fórma da lei judiciaria, serão pagas pela verba—Eventuales.
Art. 6.º E o Governo autorizado a abrir creditos supplementares para o accrescimento de despeza que se der nas seguintes rubricas desta Secretaria:
No 1.º—Repartição de Policia, pelo que faltar para diligencias policiaes e outras despesas urgentes.
No 2.º—Cadeias do Estado—pelo que faltar para sustento, vestuario, curativo e transportes a presos pobres recolhidos á Penitenciaria, Cadeia da Capital e localidades do Estado.
No 3.º—Força Publica—pelo que faltar para pagamento das despesas com transporte de forças, armamento, equipamento e outras com este serviço.
Art. 7.º Por conta da importancia fixada no art. 1.º do Governo autorizado a dispendir com os serviços a cargo da Secretaria de Estado da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a quantia de:

1.º Secretaria de Estado
Para pagamento do respectivo pessoal.
Expediente e aluguel de casa.
84.000\$000
17.200\$000
101.200\$000
2.º Superintendencia de Obras Publicas
Para pagamento do respectivo pessoal.
Expediente e outras despesas, inclusive diaria e transporte a engenheiros.
183.600\$000
21.000\$000
204.600\$000
3.º Obras Publicas em Geral
Para as obras que forem necessarias, estradas, pontes, cadeias e edificios publicos.
2.000.000\$000
4.º Serviço Geographico, Geologico e Meteorologico
COMISSAO GEOGRAPHICA E GEOLOGICA
Para sua organização, expansão das operações Geographicas e Geologicas e Meteorologicas, expediente e diversas despesas, pagamento ao pessoal tecnico a seus operarios, material etc.
175.000\$000

MUSEU PAULISTA
Para pagamento do respectivo pessoal.
DIVERSAS DESPEZAS
Para aluguel de casa, expediente e outras despesas.
13.000\$000
200.800\$000
5.º Repartição de Terras, Colonização e Imigração
INSPECTORIA
Para pagamento do respectivo pessoal.
Expediente, inspecção de serviços, diarias e transportes a engenheiros e outros.
36.420\$000
36.420\$000
HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA CAPITAL
Para pagamento do respectivo pessoal.
Expediente, condução de bagagens, limpeza, moveis, iluminação, lavagem de roupa e enterramentos.
39.400\$000
141.750\$000
40.000\$000
291.890\$000

AGENCIA OFFICIAL EM SANTOS
Para pagamento do respectivo pessoal.
Expediente, alimentação a imigrantes, carretos, enterramentos e outras despesas.
33.780\$000
81.400\$000
115.180\$000
NUCLEOS COLONIAES
Para administração, serviço de modificação de terras e despesas internas.
207.500\$000
208.790\$000
6.º Instituto Agronomico
Para pagamento do respectivo pessoal.
Expediente, impressão de annuários e boletins, bibliotheca, jardins e campo de experiencia, laboratorio, conservação dos edificios e accessorios, ampliação dos recursos da estação.
Para estabelecimento da Fazenda do Barary.
30.280\$000
50.000\$000
80.280\$000
150.000\$000

7.º Contractos e Subvenções
Serviço de iluminação da Capital.
Serviço de navegação a vapor nos rios Ribeira, Una, Jacupiranga e Juquiá.
Com os serviços de estagios em bairros e casais em varios pontos do Estado.
206.000\$000
25.000\$000
13.000\$000
244.000\$000

8.º Obras Extraordinarias
Para pagamento das obras da nova Escola Normal.
Para construção de edificios para Secretarias, aquisição de terrenos e desapropriações necessarias.
Para a continuação das obras do novo Quartel de Policia na Luz.
Para a construção do edificio da estação central de Bombeiros, aquisição de terrenos e desapropriações necessarias.
200.000\$000
450.000\$000
150.000\$000
250.000\$000
300.000\$000
1.350.000\$000

9.º Despesas eventuales
Para despesas não previstas.
Rês.
25.000\$000
3.180.590\$000
Art. 8.º E o Governo autorizado a abrir creditos supplementares para o accrescimento de despeza que se verificar nas seguintes rubricas desta Secretaria:
No 1.º—Repartição de Terras, Colonização e Imigração—para alimentação e outras despesas das hospedarias de Santos e da Capital.
No 2.º—Fica o Governo autorizado a abrir creditos especiaes para execução dos seguintes serviços:
1) Para pagamento do que for devido por serviços feitos ou começados em execução de obras publicas do Estado, autorizadas ou contractadas nos limites das verbas decretadas em exercicios anteriores.
2) Para pagamento do transporte de imigrantes nas estradas de ferro, e pagamento das passagens do porto de embarque a este Estado.
3) Para organização de nucleos colonias de accordo com a lei n. 101 de 8 de Abril de 1889.
4) Para desenvolvimento do systema de exgostos, abastecimento de agua e iluminação publica da Capital, de accordo com a Lei n. 194 de 5 de Junho de 1888.
5) Para as obras do saneamento do Estado.
Art. 10.º Por conta da importancia fixada no art. 1.º do governo autorizado a dispendir com os serviços a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda a quantia de:

1.º Secretaria de Estado
Para pagamento do respectivo pessoal.
Aluguel de casa.
Expediente e mais despesas.
9.600\$000
6.000\$000
15.600\$000
62.200\$000
2.º Thesouro do Estado
Para pagamento do respectivo pessoal.
Moveis e utensilios para a reorganização do Thesouro, compra de livros e encadernações, adaptamento de custas ao dr. Procurador Fiscal e despesas de expediente.
715.790\$000
40.000\$000
315.790\$000

3.º Estações de Arrecadação RECEBEDORIA DE CAMPINAS
Para pagamento do respectivo pessoal e porcentagens.
RECEBEDORIA DA CAPITAL
Para pagamento do respectivo pessoal e porcentagens.
RECEBEDORIA DE SANTOS
Para pagamento do respectivo pessoal e porcentagens.
148.140\$000
1.040\$000
MESA DE RENDAS DE UBATUBA
Para pagamento do respectivo pessoal.
ESTAÇÕES DE ARRECAÇÃO
Para pagamento a 24 guardas fiscaes, porcentagem ás estradas de ferro e ás estações de arrecadação.
DIVERSAS DESPEZAS
Aluguel de casas, livros e impressos e conhecimentos para as estações de arrecadação e outras.
30.000\$000
527.070\$000

4.º Exercícios findos
Para pagamento das dividas referentes aos serviços das diversas secretarias do Estado, que forem liquidadas pelo Thesouro.
50.000\$000
5.º Reposições e Restituições
Para as que se verificarem no exercicio desta lei, relativas á arrecadação de exercicios anteriores.
4.000\$000
6.º Juros Diversos
Para pagamento dos juros a amortização da divida fundada a despeza.
Para pagamento dos juros dos dinheiros em deposito e outros da divida fluctuante.
Para pagamento dos juros garantidos ás companhias Bragançina e Resende a Bocaina.
500.000\$000
25.000\$000
110.000\$000
635.000\$000

7.º Diferenças de Cambio
Para pagamento das diferenças de Cambio, nos contractos em que o pagamento em ouro seja estipulado.
200.000\$000
8.º Pessoal Inactivo
Para pagamento dos empregados aposentados das diversas secretarias do Estado.
Para pagamento dos officiaes e praças reformados.
157.361\$508
53.573\$310
218.934\$818
9.º Despesas Eventuales
Para despesas não previstas.
Rês.
25.000\$000
2.049.994\$818

Art. 11.º E o Governo autorizado a abrir creditos supplementares para o accrescimento de despeza que se der nas seguintes rubricas desta Secretaria.
No 1.º—Estações de arrecadação—para o augmento da porcentagem pelo accrescimento de rendas.
No 2.º—Exercícios findos—para pagamento das dividas liquidadas pelo Thesouro, excedentes á verba consignada.
No 3.º—Reposições e Restituições—para as que se realizarem excedentes á verba consignada.
No 4.º—Juros diversos—para o pagamento dos juros da divida fluctuante e de dinheiros em deposito, que excederem á verba consignada.
No 5.º—Diferenças de cambio—para pagamento do excesso pela diferença de cambio nos contractos em que o pagamento em ouro estiver determinado.
No 6.º—Pessoal inactivo—para pagamento dos vencimentos das aposentadorias, jubilações, ou reformas concedidas no exercicio desta lei.
Art. 12.º E applicavel aos empregados subordinados á Secretaria de Fazenda, o disposto do art. 47 do Dec. n. 38 de 2 de Maio do corrente anno que deu regulamento ás outras Secretarias de Estado.
Art. 13.º O Governo é autorizado a expedir regulamento para a Secretaria de Fazenda e Thesouro do Estado e demais Repartições de Fazenda.
Art. 14.º Ficam approvedos os Decretos n. 3 de 9 de Dezembro de 1891, e n. 19 de 4 de Fevereiro do corrente anno que organizaram as recebedorias de Santos, Capital e Campinas, sendo desde já suprimido o cargo de segundo escrivão, e creado um de primeiro, na recebedoria de Santos; dividida a porcentagem em 159 quotas.
§ Unico A porcentagem dos empregados da recebedoria da Capital fica desde já estipulada em quatro por cento sobre o producto da arrecadação respectiva, podendo ser reduzida nos termos do art. 5º do Dec. n. 3 citado.
Art. 15.º Os extractores do Estado e se as Escrivas, perceberão de ora em diante, pela arrecadação das rendas, as seguintes porcentagens:

Da arrecadação até	25 %
20.000\$000	20 %
40.000\$000	15 %
60.000\$000	10 %
100.000\$000	5 %
200.000\$000	1 %
1.000.000\$000 em diante	1/2 %

§ Unico Estas porcentagens serão divididas de accordo com o art. 40 § 3º da Lei n. 66—A—de 25 de Junho de 1881.

CAPITULO II DA RECEITA

Art. 16.º O Governo do Estado, na fórma das Leis e Regulamentos em vigor, fará arrecadar, no anno financeiro de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1893 a quantia de pelos titulos abaixo mencionados
RENDA ORDINARIA
1.º Direitos de exportação de generos e mercadorias de produção do Estado.
16.000.000\$000
2.º Taxa da ponte de embarque em Santos.
140.000\$000
3.º Imposto de transmissão de propriedade, laser eios.
2.500.000\$000
4.º Taxa de transmissão de propriedades couso meo.
800.000\$000
5.º Sello do Estado.
800.000\$000
6.º Renda do «Diario Official e Typographia do Estado».
100.000\$000
7.º Imposto sobre predios na Capital e Venda de terras publicas do Estado.
30.000\$000
8.º Cobrança da Divida Activa.
120.000\$000
9.º Taxa Adicional.
850.000\$000
20.890.000\$000
RENDA EXTRAORDINARIA
11.º Indemnizações.
140.000\$000
12.º Renda Eventual.
800.000\$000
13.º Renda de Estabelecimentos do Estado.
200.000\$000
Rês.
21.550.000\$000
Art. 17.º Fica approvedo o regulamento a que se refere o Decreto n. 83 de 30 de Abril do corrente anno, e additamento constante do Decreto n. 79 de 28 de Maio

Rheumatismo
VERIDAS E MOLESTIAS DA PELLE
 FLEUR DE VILANS DE BAULIVIERA

Francisco Pedro da Cunha, presbytero
 secular, cavalheiro da ordem de Christo e
 vigário collado da parochia e cidade de
 S. José desta provincia de Santa Catha-
 rina, que tendo usado, por vezes, do
 Xarope de Angico, composto com Tolu e
 Gualupa, preparação dos Illms. Drs. Pharmacia-
 coses de S. Paulo, e de Oliveira, achou
 que esse xarope é de beneficio e prompto
 remedio nas affecções dos organos respira-
 torios, o que affirmo na verba accedens:
 Cidade de S. José, 8 de Julho de 1892.
 Padre FRANCISCO PEDRO DA CUNHA.

EDITAÇÃO

Chamada de concorrentes
GUARATINGUETA

De ordem do conselho de Intendencia Mu-
 nicipal, faço publico que desta data a 30
 dias são postas em concorrência as obras
 do Theatro Carlos Gomes desta cidade
 de accordo com a planta que se acha nesta
 secretaria a disposição dos concorrentes.
 O contracto será lavrado com quem mais
 vantagens offerecer.
 E para que chegado ao conhecimento de
 todos lavra o presente edital que será pu-
 blicado pela imprensa e affixado no logar
 competente.
 Guaratingueta, 17 de Julho de 1892.
 O secretario,
 Argemiro Graça.
 3-1 AU.

ANNUNCIOS

Luiz da Silva Lima Junior
 A familia do finado Luiz
 da Silva Lima Junior, con-
 vido os seus amigos e parentes
 para assistir a missa que se-
 rá rezada no dia 26 do cor-
 rente, 1º anniversario de seu
 fallecimento, na igreja de
 N. S. da Boa Morte, ás 8 horas da ma-
 nhã. 2-1

Baroneza de Pirapitingy
 A Irmandade do S. S. Sa-
 cramento faz celebrar am-
 anhã, ás 8 horas da ma-
 nhã, em sua Capella na egre-
 ja de S. Sé, uma missa por
 alma da irmã exma. sra.
 Baroneza de Pirapitingy, 30
 dias do seu fallecimento. São convidados
 a assistirem na todos os irmãos e
 mais pessoas da amizade da exma. fa-
 milia da finada.



D. Anna Joaquina do Prado Aranha,
 suas filhas, genros e noras agradecem
 cordialmente a todos os que se digna-
 ram acompanhar os restos mortaes do
 seu finado marido, pae e sogro Pedro
 Egidio de Souza Aranha, e convidam
 os seus parentes e mais pessoas de
 sua amizade a da do mesmo finado, pa-
 ra assistirem á missa do 7º dia que por
 alma delle mandam rezar na igreja da
 ordem Terceira de Carmo, desta cida-
 de, ás 9 horas da manhã do dia 26 do
 corrente, pelo qual se já antecipam
 seus agradecimentos. 3-

A' praça

Os abaixo assignados declaram á
 praça e aos seus amigos que nesta da-
 ta constituiram entre si uma sociedade
 de capital e industria para o com-
 mercio de commissão de gravatas e
 outros artigos de armarinho, e em agen-
 cia de fabricas nacionaes e do extran-
 geiro, e se assina:
 Muller & C. recebendo á commissão e
 consignação quasi perardigos que lhes
 sejam confiados, procurando dar a
 todos expediente com promptidão e
 seriedade.
 Pedem e agradecem a confiança da
 praça e dos seus amigos.
 S. Paulo, 24 de Julho de 1892.
 GUSTAVO GROSS.
 ALBERTO MULLER.
 Travessa do Commercio n. 8.

FRONTÃO PAULISTA
HOJE 24
GRANDE PARTIDA A 40 PONTOS
 ENTRE OS JOGADORES

Toño Toño Largo y Errotari
 CONT. A

M. Etulian y Arñela y Tucuman
 5 QUINELAS

Dr. Adolpho Marccondes
 de Moura

Medico e operador. Consultorio: la-
 deira de S. João n. 17, das 8 ás 9 horas
 da manhã. Residencia, r. e dos Tym-
 bras, 12. Alt. 45-1

Advocacia

O abaixo assignado resolve estabe-
 lecer sua banca de advocacia em Ca-
 capava, e declarar que seu foro polí-
 tico é aquella localidade onde faz
 centro de sua advocacia e da agencia
 da companhia "A Educadora"
 S. Paulo, 23 de Julho de 1892.
 3-1 JOÃO CHINA.

LA VELOCITÀ
 NAVIGAZIONE ITALIANA
 O PAQUETE

Las Palmas

Esperado em Santos em 6 de Agosto
 sahirá para
 Bahia.

Comp. e Napoles

Para informações com os agencias
CAMILLO GRESTA & C.
 26 Rua de S. Bento 48
 S. PAULO

Comp. e Napoles

Para informações com os agencias
CAMILLO GRESTA & C.
 26 Rua de S. Bento 48
 S. PAULO

Pasta Peitoral
 - DO -
DOCTOR ANDREN
 Approvada pela excm. Junta de Hygiene deste Estado

REMÉDIO CERTO
 Contra toda a classe de tosse por forte e incommoda que seja,
 facilitando sempre a expectoração

Classificação das virtudes desta pasta nas diversas enfermidades em que
 a tosse se apresenta:

A TOSSE frouca e ponosa que é quasi sempre symptoma de tísica e de cata-
 rros pulmonares, diminuem multissimo com este medicamento,
 sustando os accessos violentos de tosse que muito deprimem para o
 decahimento do do. nte.

A TOSSE continua e pertinaz, produzida por cocegas na garganta ou comi-
 cado produzida ás vezes por um humor herpético, e outras tambem
 pelo abuso de fumar, allivia-se immediatamente com o uso desta
PASTILHA PEITORAL.

A TOSSE secca, convulsiva, traxica a muitas vezes pela suffocação, como
 acontece nos astmaticos e pessoas excessivamente nervosas, por
 effeito de uma grande debilidade, e combate-se perfeitamente com
 a **PASTA PEITORAL.**

A TOSSE acompanhada de rouquidão e ás vezes com aphonía da voz, o que
 com frequencia acontece aos orafes, dvogados, professores, can-
 tantes, actores e demais pessoas que têm de fazer uso deste impor-
 tante organ, desaparece promptamente com o uso desta **PASTA**
PEITORAL.

A TOSSE e larival ou de constipação e a chamada vulgarmente do "s. ngão",
 seja crónica ou chronica, cura-se sempre com este precioso me-
 dicamento. Nos multissimos casos de curas obtidas em pessoas
 que de muitos annos soffriam do semelhante tosse, tão incommoda
 e pertinaz, que ao mais leve resfriado reproduzia-se-lhes de um
 modo insupportavel. A maior parte das vezes desaparece a tosse
 ao concluir-se a primeira caixa.

E de advertir que muitas tísicas pulmonares provém de uma simples
 tosse occasionada por uma constipação que não se curou a tempo.
 Este grande medicamento e, pois, sempre certo para curar nuns casos e
 e abater em outros uma uniformidade de cujos terriveis result dos vêm-se
 exemplar todos os dias.

Vejá-se o prospecto, que se dá gratis.
 Peça-se este medicamento em todas as as farmacias e nos
DEPOSITOS

Commandador A. A. Mendes Borges—Drogaria Caramurá—
 Companhia Paulista Importadora de Drogas—Companhia de Drogas
 do Estado de S. Paulo

Preço de uma caixinha 2\$500
 30-23

INSTITUTO FEITOSA
JUNDIAHY

Installa-o agora em dois magnificos prédios, em optimas condições hy-
 gienicas. Ensino primario e secundario. Preparatórios para a ma ricta nas
 Faculdades. Curso docente escolhido.
 Jundiahy, 12 de Julho de 1892.

O director,
 MIGUEL ALVES FEITOSA.

Caspa e queda do cabello

Use para taes encumbrados a **ZELINA**, nova agua de toucador que tem
 em suas substancias tónicas e parasitíficas. A cura da caspa opo a-se em mul-
 tiplos dias, não fallhando um só caso.
 Nunc bem: é producto nacional e de confecção pharmaceutica.

Vende-se nas seguintes casas: Companhia Paulista Importadora de Dro-
 gas, Drogaria Paulista, farmacia Normal, Borges, Seckler, do Nor-
 te do Castor, sôdes Central rua de S. Bento, Internacional (rua Direita), Si-
 mones (largo da Sé, Alfonso (rua Marechal Deodoro) e Americano (rua do Ro-
 sário) 30 19

Preço no vidro. 2\$500

Banco União de S. Paulo
SORTEIO DE LETRAS HYPOTHECARIAS
 SECÇÃO HYPOTHECARIA

Faço publico que no dia 25 do corrente, ao meio dia, no edificio do ban-
 co, se procederá ao 2º sorteio das letras hypothecarias emitidas até 30 de Ju-
 lho do corrente anno.
 S. Paulo, 15 de Julho de 1892.

Até 25 O director,
 VICTORINO GONÇALVES CARMILO.

PAPEL PAULISTA
DEPOSITO DA FABRICA DO SALTO
 (A primeira fundada e funcionando no Brazil)

Papel na terra, para embalar
 Papel de cartão, de diversas qualidades para em-
 balhar
 Papel de imprensa para jornal
 Compram-se trapos de linho, algodão ou juta.

MELCHERT & COMP.
15-RUA DA QUITANDA-15

Banco União de S. Paulo
EXTRAVIO DE AÇUDES

Tendo o sr. Henrique da Cunha Bueno allegado perante a directoria des-
 te banco ter-se-lhe extraviado a cautela n. 787 de 100 açuões da antiga emi-
 são, pelo presente faço publico, que não havendo reclamação em contrario
 dentro do prazo de 15 dias, contados de hoje, ser-lhe-á dado novo certificado,
 ficando aquelle sem valor.
 S. Paulo, 9 de Junho de 1892.

3 em 3 d. até 24 O director,
 VICTORINO GONÇALVES CARMILO.

THEATRO S. JOSE'
COMPANHIA EDEN THEATRO
 Companhia de Operas-comicas do Theatro Sant'Anna do
 Rio de Janeiro

DIRECTOR DE SCENA—J. HELLER
REGENTE D'ORCHESTRA A. CAPITANI

Noites de maravilhas! O maior de todos os successos
 A mais attrahente de todas as peças!

HOJE DOMINGO HOJE
DIFINITIVAMENTE

A ultima representação da sublime peça phantástica em 4 actos, 12 qua-
 dros e 3 deslumbrantes apo herces, toda ornada de musica de diversos auto-
 res, bailados, grandes tramoiias, visualidades e transformações, á vista do es-
 pectador, roupas e scenarios riquissimos e especialmente feitos para esta pe-
 ça, original do dr. Augusto de Castro, intitulada

A TENTACÃO

Missa-scena do artista HELLER.
 A orchestra completa, é composta dos melhores professores da Cap-
 ital Federal.
 Machinismos do intelligente machinista Antonio Cunha.
 Guarda-roupa feito sob a direcção da muito habituada costumêre Vic-
 toria Cezzana.
 Actores do conhecimento e habil aderecista J. Dias.
 Cabelleiras do primeiro cabelleiro dos theatros do Rio de Janeiro,
 J. Lima.
 A demora da Companhia será limitadissima.
 Preços e horas do costume.
 Os bilhetes acham-se á venda até ao meio dia, no Largo do Ro-
 sário n. 1—Agencia de Loterias—e dessa hora em diante, no theatro.

Terça-feira: **All-Babá**

LA VELOCITÀ
 NAVIGAZIONE ITALIANA
 O PAQUETE

Las Palmas

Esperado em Santos em 6 de Agosto
 sahirá para
 Bahia.

Comp. e Napoles

Para informações com os agencias
CAMILLO GRESTA & C.
 26 Rua de S. Bento 48
 S. PAULO

Comp. e Napoles

Para informações com os agencias
CAMILLO GRESTA & C.
 26 Rua de S. Bento 48
 S. PAULO



Tamar
 Esperado no dia 23 de Julho carrega-
 rá para

SOUTHAMPTON
 E sahirá no dia 23, recebendo o desem-
 bo passageiros pelos seguintes portos:
RIO DE JANEIRO,
BAHIA,
PERNAMBUCO,
LISBOA,
VIGO e
SOUTHAMPTON

Todos os vapores desta companhia são
 equipados á luz electrica.
 Para passageiros, mais informações
 para os portos acima, com os agencias:
Casa Lupton,
Banco das Loterias,
Secção Commercial, rua de S. Bento,
41 e 43, S. Paulo.
Holworthy Ellis & Co., rua de Santo
Antonio 52, Santos. Até 24

MA GAZIONE ITALIANA
 O PAQUETE

SANTA FE
 Em desparta no porto de Santos, sa-
 hirá em 27 do corrente para a

Genova—Napoles

Para passageiros e mais informações com
 as agencias em S. Paulo
CAMILLO GRESTA & COMP.
 RUA S. BENTO 48
 S. PAULO

A. FLORITA & C.—PRACA DA RE-
 PUBLICA, 37—SANTOS



Ao commercio

Os abaixo assignados declaram á pra-
 ça, em 30 de Junho findo, consti-
 tuiram uma sociedade para a compra e
 venda do café nesta praça, que será
 reconhecida sob a firma de Pantalão
 & Rodrigues, sendo seu interessado o
 sr. José Cyrillo Lobato.
 Cacapava, 20 de Julho de 1892.
 JOSÉ RODRIGUES MOREIRA.
 3-3 JOAQUIM FRANCISCO PANTALÃO

SPORTMAN'S CLUB
NO DERBY
 Programma da 3ª corrida realizar-se no dia 24 de Julho de 1892

1º parreo—IMPRESA PAULISTA—1.200 metros.—Animas nacionaes de 3 annos
 que não tenham ganho este anno nesta capital. Premio 7000 ao 1º, 1400 ao 2º e 700 ao 3º



**QUANDO O SANGUE está fraco e im-
 puro, todos os organos e tessidos do corpo se
 tornam debilitados e incapazes de resistir ás
 doenças. Entre os varios**

Symptomas de Sangue Violado
 contão-se—emagrecimento, borbulhas, carbuncu-
 los, inflamação dos olhos, alergias, tumores,
 e inchaco da glandula. Para cortar estes
 males pela raíz, deve purificar-se o sangue
 com a Salsaparilha do Dr. Ayer. Este reme-
 dio tem a vantagem de ser regulado universal na
 cura de melo seculo, como o melhor

Purificador do Sangue.
 É um extracto altamente condensado dos
 mais poderosos tónicos e alterativos vegetaes.
 E o remedio mais efficaç para escrofula e
 geralmente benéfico para a gonorrea, rheuma-
 tismo, catarrhos e hydropesia, assim como para
 os desarranjos do fgado e dos rins. É um re-
 medio para homens, mulheres e crianças.

Salsaparilha do Dr. Ayer,
 150 N. BROAD ST., LOWELL, MASS., U.S.A.
 A venda nas principais pharmacias.

AGENTES
W. R. Cassels & C.
 Rua do Commercio n. 32

ENCERADOS para torrefacão de café,
 chegou nova remessa. Vende-se
 no deposito á rua Direita n. 24—
 Companhia Central Paulista. 5-1



Norddeutscher Lloyd de Bremen
 O PAQUETE ALLEMAO

Graf Bismarck

Entrado em 19 do corrente, sahirá
 depois de indispensavel demora, para
Bremen e Antuerpia
 com escalas pelo
 Rio de Janeiro,
 Bahia
 e Lisboa

Para fretes e mais informações, tra-
 ta-se com os agencias
Zerrenner Bulow & C.
 X Rua de José Ricardo x
 SANTOS

N. B.—Não se attenda mais a ne-
 nhuma reclamação, passados tres dias
 da entrada dos vapores na Allandega.

Previne-se aos sr. recbedores de
 generos sobre agua que mandem a
 seus empregados tomar conta das cer-
 cedorias no acto de desembarque,
 visto que, sendo á totalidade descrito-
 gada de accordo com a manifestação
 da Companhia não se responsabilisa
 os fallos ou trocas de marcos no ocos.

Agencia das Loterias do Gram-Pará, Maranhão e Ouro-Preto

Loteria de Ouro Preto
 (ESTADO DE MINAS GERAES)

A 2ª série da 7ª loteria, com um importante plano, como
 se vê no verso dos bilhetes, será extrahida

TERÇA-FEIRA, 26 DO CORRENTE
IMPRETERIVELMENTE
 Com 45 recebem-se 12:000\$ por inteiro e com 800 rs. 2:400\$
 tambem por inteiro
 Jogam só 10.000 bilhetes. Esta loteria correrá em todas as
 terças-feiras

36 CONTOS

Loteria de São Luiz
 (Do Estado do Maranhão)

A 14ª série da 7ª loteria deste importante plano, será
 logar, como de costume

300 CONTOS

QUARTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE
Infalivelmente Infalivelmente
 Com 45 recebem-se 12:000\$ por inteiro e com 800 2:400\$
 Jogam só 10.000 bilhetes
 Esta loteria correrá em todas as quartas-feiras

240 CONTOS

Loteria do Estado do Gram-Pará
 A 10ª série da 52ª loteria deste importantissimo plano
 será extrahida, infalivelmente

240 CONTOS

SABBADO, 30 DO CORRENTE
INFALIVELMENTE
 Com 45000 recebem-se 12:000\$000 por inteiro
 Com 800 recebem-se 2:400\$000 por inteiro

Para informações com os agencias de que estas loterias são as unicas que q'asi sempre beneficiam o povo paulista,
 e para a compra para a lista dos premios vendidos por esta agencia cujos premios foram prompta e intes-
 tamente pagos, sem desconto algum.

Em 4 de Março, a loteria do Maranhão n. 3333 premiado com 12:500\$000
 Em 13 de Abril, n. 6.30 com 200:000\$000.
 Em 19 de Maio, n. 7844 com 50\$000.
 Em 23 de Junho, n. 9321 com 12:500\$000.
 Em 7 de Maio, Gram Pará, n. 18952 com 12:000\$000.
 Em 11 de Junho, Maranhão, n. 3771 com 3:000\$000.
 Em 10 de Junho, Maranhão, n. 7291, com 300:000\$000.
 Em 8 de Junho, Maranhão, n. 5455, com 300:000\$000.
 Em 22 de Junho, Maranhão, n. 8712, com 300:000\$000.
 Em 13 de Julho, Maranhão, n. 4103, com 300:000\$000.
 Em 19 de Julho, Ouro Preto, n. 3356, com 38:000\$000.

E' desnecessario declarar ao publico que estas loterias uma vez annunciadas não se transferem.

Remettem-se bilhetes para fora sem commissão, os pedidos devam ser dirigi-
 dos ao unico

ENCA-REGADO DA AGENCIA—GASPAR MANGA
Rua do Tesouro n. 5
 CAIXA POSTAL N. 152
 S. PAULO
 ENDEREÇO TELEGRAPHICO "ALPHA"

COMPENDIO
 DA
GRAMMATICA PORTUGUEZA
 COMPIADA POR
Augusto Freire da Silva
 Bacharel em direito e lente cathed-
 ratico da Grammatica Expositiva e
 Historia da Lingua Portuguesa no curso
 annexo á Faculdade de Direito de
 S. Paulo.

Na Grande Livraria Paulista, do Tel-
 xeira & Irmao, rua de S. Bento, 65 e
 Direita, 34, acha-se á venda, a sexta
 edição desta importante obra, que acaba
 de chegar do Porto, onde foi nitida-
 mente impressa.
 Um volume cartãoado 10\$000
 Alt. 10-4

ATTENÇÃO
 Bom emprego de capital
TERRAS A VENDA
 Vende-se uma fazenda denominada
 Bacoril, no municipio de Lençoes Es-
 tado de S. Paulo, contendo mais ou
 menos de 8 a 9 mil alqueires de terras
 de primeira qualidade, terras verme-
 lhas e da melhor vestimenta que pode
 haver.
 Já tem 30 mil pés de café plantados.
 Ha muita terra alta e propria para plan-
 tar e augmentar o café, tem dois espi-
 gões, cada um com segurança cer-
 ca de duas leguas de comprimento,
 sendo por isso que regulou-se quatro
 leguas de terras proprias para plantar
 café.
 Quanto ás aguas, são magnificas e
 margeando o rio Tietê.
 Tem muito bom campo para criação
 de gado, não sendo necessario dar-se
 sal ao gado, pois tem barreiros salina-
 dos que o gado come e engorda muito.
 Tem caça de diversas qualidades,
 assim como vedados e servos.
 Vende-se com tudo, sendo a causa
 da venda o seu dono estar com a eda-
 de avançada.
 Quem quer comprar, pode dirigir-se em
 Lençoes, com Antonio Lopes de Mo-
 ras Bueno, e nesta cidade, com o dr.
 Marcelino Pinto Cabral, rua de Lava-
 péis, 157, e no Rio Claro, com Moraes
 & Filhos, que darão informações.
 Rio Claro, 17 de Julho de 1892.
 Major SILVESTER CORRÊA DE MORAES
 BUENO. 10-4

NOVA CONSTRUÇÃO
 Para familia de tratamento

Vende-se um grande sobrado recon-
 struído, com todas as regras de hygiene,
 tendo o sobrado 24 commodos, boas
 salas, gar. agua e exopto, latrina e
 banheiro de primeira ordem para fami-
 lia, com agua fria e quente, quanto
 quartos independentes para creados
 ou hospedes, tendo mais dois tanques
 para lavagem de roupas, depositos de
 lenha e galinheiro, todos cobertos, 2
 grandes portões de ferro em cada lado
 boas escadas de entrada, tendo todos
 os commodos janellas, papel e pintura
 muito fina, bond á porta de cinco em
 cinco minutos, tendo um jogo de agua
 e um bom jardim com um viaducto que
 passa do pavimento superior ao jardim
 —ver para crê—este grande prédio
 vende-se por 100:000\$000, e o proprie-
 tario sujeita-se a uma avaliação por
 engenheiro ou mestre de obras. Infor-
 ma-se com o sr. Aranjó, na travessa
 do Commercio, 4, S. Paulo. 5-4

Dr. Eduardo Martinelli
MEDICO
 Especialista de febras, molestias de
 crianças, de pelle e syphilis. Residen-
 cia, rua dos Gasmões n. 73; consultas
 das 9 ás 10 da manhã. Chamados a
 qualquer hora do dia ou de noite. 30-7

SAL

Chegaram a Santos os navios
PROSPERO DAVID e MARTIN
 com carregamentos de sal extran-
 geiro, claro e grosso. A' venda em
 casa de
VICTORINO GONÇALVES CARMILO
 Rua da Estação 19

Observações—Fretas sabbado, 23 do corrente ao meio dia.
Domingos dos Reis.

SAL

Chegaram a Santos os navios
PROSPERO DAVID e MARTIN
 com carregamentos de sal extran-
 geiro, claro e grosso. A' venda em
 casa de
VICTORINO GONÇALVES CARMILO
 Rua da Estação 19

Dr. Eduardo Martinelli
MEDICO
 Especialista de febras, molestias de
 crianças, de pelle e syphilis. Residen-
 cia, rua dos Gasmões n. 73; consultas
 das 9 ás 10 da manhã. Chamados a
 qualquer hora do dia ou de noite. 30-7